

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RIBEIRO SANCHES PENAMACOR



Oferta educativa 2020-2021

O Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches (AERS) leciona os níveis de educação e ensino do pré-escolar ao 12.º ano de escolaridade, nas vertentes de ensino básico (regular, artístico especializado) e ensino secundário (científico humanístico e profissional), proporcionando o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade das crianças e jovens que o frequentam.

O AERS, em parceria com a Academia de Música e Dança do Fundão, oferece em regime articulado / turma mista, o ensino artístico especializado de música nos 2.º e 3.º CEB.

No ano letivo 2020/2021, de acordo com o previsto no artigo 38º do Decreto - Lei nº 55/2018, de 6 de julho e com a restante legislação em vigor e rede escolar aprovada, a oferta educativa disponibilizada é a seguinte:

Pré-escolar

	Component	es do currículo		Carga horária (semanal)
ÁREA Formação pessoal e social	Conhecimen Autonomia	to de Si		
	Relação com	os Outros		
.	Educação Física Educação Artística Músic	Música e Dança		
ÁREA Expressão e comunicação	Domínios	,	Artes Visuais	25 Horas
Expressão e confunicação		Linguagem oral e Abor		
		Matemática		
	Meio Próxim	0		
ÁREA	Outros Meios	s e Culturas		
Conhecimento do Mundo	Ciências			
	Mundo Tecn	ológico e Utilização das ⁻	Гесnologias	
	Atividades de	animação e de apoio à	família (AAAF)	
CONTEMPLA	OBJETIVOS	•		
Antecipação de horário Almoço	Dar resposta componente	i às famílias no que diz re letiva.	espeito à complementario	dade de horário da
Prolongamento de horário		a socialização da criança na e satisfação da criança		-estar, privilegiando



Ensino básico

4 1ºciclo:

Componentes do Currículo 1º, 2º e 3º anos			ı	Nº de horas	
			1º Ano	2º Ano	3º Ano
Português			7	7	7
Matemática	(e)		7	7	7
Estudo do Meio	e to		3	3	3
Educação Artística e Educação Física c)	nia (5	5	5
Apoio ao Estudo a Português	Cidadania		1	1	1
Apoio ao Estudo a Matemática	Cid		1	1	
Oferta Complementar – Ambiente e Património Cultural (1º, 2º e 3.º Anos) d)	Dese		1	1	
Inglês					2
	Tot	al		25	
Educação Moral e Religiosa a)				1	
Atividades de enriquecimento curricular b)					
Desporto e Movimento - 1º, 2º e 3º Anos				2	
Iniciação à Utilização das TIC – 3º Ano				1	
Ciência Divertida - 1º, 2º e 3º Anos				1	
Inglês - 1º e 2º Anos				1	
Expressão Dramática ou Expressão Plástica - 1º, 2º e 3º Anos				1	
	Tot	al		30	

Componentes do Currículo 4º ano	Nº de horas
Português	8
Matemática	8
Estudo do Meio	3
Expressões Artísticas e Físico-motoras	3
Inglês	2
Apoio ao estudo a Português	1
Apoio ao estudo a Matemática	1
Oferta Complementar – Educação para a Cidadania	1
Total	27
Educação Moral e Religiosa a)	1
Atividades de enriquecimento curricular b)	
Desporto e Movimento	1
Expressão Dramática ou Expressão Plástica	1
Iniciação à Utilização das TIC	1
Total	30



- a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- b) A entidade promotora das AEC é o Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches de Penamacor.

As AEC são atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

- **c)** A escola tem a possibilidade de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
- **d)** A(s) nova(s) componente(s), apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios com base nos conceitos de ambiente, de património e de poder local os alunos vão conhecer o património material e imaterial do seu concelho e compreender a importância da sua participação como cidadãos ativos e responsáveis, na construção de uma comunidade melhor.
- e) Áreas de integração curricular transversal.



4 2ºciclo:

Co	mponentes do Currículo		a horária ser x 45 minutos	
		5.ºano	6.ºano	Total Ciclo
Áreas Disciplinares	Línguas e estudos sociais Português Inglês História e Geografia de Portugal Cidadania e Desenvolvimento	6 3 2 1	6 3 2 1	24
	Matemática e ciências Matemática Ciências Naturais	6 2	6 2	16
	Educação artística e tecnológica Educação Visual Educação Tecnológica Educação Musical Tecnologias da Informação e Comunicação	2 2 2 1	2 2 2 1	14
	Educação Física	3	3	6
TOTAL		1350	1350	2700
Educação Mora	l e Religiosa a)	(1)	(1)	(2)
Oferta Complen	nentar - Ambiente e Património Cultural b)	1	1	2
Apoio ao estudo)	2 c)	2 c)	4
Complemento à	Educação Artística - ver opções d)	2	2	4
Máximo Globa	l e e	35 (36)	35 (36)	70(72)

- a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- **b)** A(s) nova(s) componente(s), apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios com base nos conceitos de ambiente, de património e de poder local os alunos vão conhecer o património material e imaterial do seu concelho e compreender a importância da sua participação como cidadãos ativos e responsáveis, na construção de uma comunidade melhor.
- c) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.
- d) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Em regime semestral com Educação Musical e TIC ou Educação Tecnológica e TIC ou Educação Musical e Educação Tecnológica ou Educação Visual e TIC ou Educação Musical e Educação Visual ou Educação Tecnológica e Educação Visual.



♣ 3ºciclo:

	Componentes do Currículo	C	Carga horá (x 45 n	ária sema ninutos)	nal
		7.ºano	8.ºano	9.ºano	Total Ciclo
	Português	5	5	5	15
	Língua Estrangeira I (Inglês) Língua Estrangeira II (Francês) Ciências Humanas e Sociais História Geografia Cidadania e Desenvolvimento Matemática Ciências Físicas e Naturais	3 3	3 3	2 3	17
Ciências Humanas e Sociais História Geografia	2 3 1	2 2 1	3 2 1	17	
inar	Matemática	5	5	5	15
as discip	Ciências Físicas e Naturais Ciências Naturais Físico – Química	3 3	3	3	18
Áre	Expressões e Tecnologias Educação Visual Complemento à Educação Artística a) Tecnologias de Informação e Comunicação	2 2	2 2	2 2	12
	Educação Física	3	3	3	9
TOTAL		1575	1530	1530	4635
Educação	Moral e Religiosa b)	(1)	(1)	(1)	(3)
Oferta Con	nplementar - Ambiente e Património Cultural c)	1	1	1	3
Máximo G	lobal	36 (37)	35 (36)	35 (36)	106(109)

- **a)** Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis. As disciplinas de TIC e Educação Tecnológica têm organização semestral (7º e 8º anos). No ano 2020/2021 a disciplina TIC do 9º ano tem organização anual.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- c) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).



O AERS, em parceria com a Academia de Música e Dança do Fundão, oferece em regime de turma mista, o ensino artístico especializado de música nos 2º e 3º ciclos:

	Curso Básico de Ensino Artístico Especia	lizado Músic	a – 2ºciclo	
(Componentes do Currículo		a Horária Ser x 45 minutos	
		5.ºano	6.ºano	Total Ciclo
	Línguas e estudos sociais			
	Português	6	6	
	Língua Estrangeira (Inglês)	3	3	24
	História e Geografia de Portugal	2	2	
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	
RES	Matemática e ciências			
NA	Matemática	6	6	16
ÁREAS DISCIPLINARES	Ciências Naturais	2	2	10
AS DIS	Educação Visual	2	2	4
RE/	Formação vocacional a)			
▼	Formação musical	3	3	6
	Instrumento	2	2	4
	Classe conjunto b)	2	2	4
	Educação Física	3	3	6
Total		1350	1350	2700
Educação N	Moral e Religiosa c)	1	1	2
d)		1	1	2
Máximo GI	obal	31(32)	31(32)	62(64)

- a) A componente inclui, para além dos tempos letivos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto.
- **b)** Sob a designação de Classes de Conjunto incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.
- c) Disciplina de frequência facultativa.
- **d)** Contempla mais um bloco semanal letivo de aplicação facultativa, a ser utilizada na componente de formação vocacional em atividades de conjunto, ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.



	Curso Básico de Ensino Artístico Esp	ecializado	Música ·	- 3ºciclo	
	Componentes do Currículo		Carga ho (x 45	rária sem minutos)	
		7.º ano	8.º ano	9ºano	Total Ciclo
	Português	5	5	5	15
	Inglês b)	3	3	2	17
	Língua Estrangeira II (Francês)	3	3	3	
	Ciências sociais e humanas				
	História	2	2	3	17
	Geografia	3	2	2	17
Áreas Disciplinares	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1	
ciplir	Matemática	5	5	5	15
Dis	Ciências Físicas e Naturais				
eas	Ciências Naturais	3	3	3	18
Ą	Físico-Química	3	3	3	
	Expressões				
	Educação Visual a)	2	2	3	7
	Educação Física	3	3	3	9
	Formação vocacional b)				
	Formação Musical	3	3	3	9
	Instrumento	2	2	2	6
	Classes de Conjunto c)	2	2	2	6
Educa	ação Moral e Religiosa d)	(1)	(1)	(1)	(3)
e)		1	1	1	3
Máxir	no Global	41(42)	40(41)	41(42)	122

- a) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação
- e de acordo com as concretas possibilidades da escola a tomar no momento de ingresso no Curso Básico de Música do 3.º ciclo. A opção tomada deve manter-se até ao final do ciclo.
- **b)** A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, na disciplina de Formação Musical.
- **c)**Sob a designação de Classes de Conjunto incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.



- d) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.
- e) Contempla mais um tempo letivo semanal de oferta facultativa, a ser utilizada na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.
- f) A disciplina de Oferta Complementar é oferecida pelo agrupamento de Escolas e a carga horária é distribuída de forma a contribuir para a promoção integral dos alunos.

Ensino secundário – cursos científico-humanísticos

Curso de ciências e tecnologias

Componente	Disciplinas		a Horária sei x 45 minutos	
de Formação		10.ºano*	11.ºano*	12.ºano*
Geral	Português Língua Estrangeira I ou II (a) Filosofia Educação Física Cidadania e Desenvolvimento b)	4 4 4 4 1	4 4 4 4 1	5 4 1
	Matemática A	6	6	6
<u>c</u> a	Física e Química A Biologia e Geologia	7 7	7 7	
Específica	Biologia / Física			4
	Geografia C / Psicologia B Inglês / Francês			4
EMRC (frequên	cia facultativa)	(1)	(1)	(1)
Total		37 (38)	37 (38)	24 (25)
TOTAL		1665	1665	1080

^{*}Todas as turmas funcionam como turmas de exceção (na componente geral as turmas funcionam em conjunto, CT e LH e, na componente de formação específica funcionam em modos de desdobramento).

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira, Inglês ou Francês.
- b) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.



Curso de Línguas e humanidades

Componente	Disciplinas		Horária sen 45 minutos	
de Formação		10.ºano*	11.ºano*	12.ºano*
	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	4	4	
Geral	Filosofia	4	4	
 ဗ	Educação Física	4	4	4
	Cidadania e Desenvolvimento b)	1	1	1
	História A	6	6	6
	Geografia A	6	6	
<u>ic</u> a	Matemática Aplicada às	6	6	
Específica	Ciências Sociais (MACS)			
ES ES	Geografia C/ Psicologia B			4
	Inglês / Francês			4
EMRC (frequên	cia facultativa)	(1)	(1)	(1)
Total		35 (36)	35 (36)	24 (25)
TOTAL		1575	1575	1080

^{*}Todas as turmas funcionam como turmas de exceção (na componente geral as turmas funcionam em conjunto, CT e LH e, na componente de formação específica funcionam em modos de desdobramento).

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira, Inglês ou Francês
- b) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.



Curso Profissional (tipo IV)

		81	1 – Hotelaria	e Restauraçã	ăo		
		811183 –	· Técnico/a d	e Cozinha/Pa	stelaria		
				Carga H	lorária Anua	al	
		Disciplinas	1.º Ano 2020-2021	2.º Ano 2021-2022	3.º Ano 2022-2023	Total	
			Horas	Horas	Horas	Horas	Horas
		Português	106	109	105	320	
	ural	Língua Estrangeira I e II	75	72	73	220	
	cult	Língua Estrangeira I e II Área Integração Tecnologias Informação	72	72	76	220	1000
	Socio	Tecnologias Informação e Comunicação	30	30	40	100	
		Educação Física	44	52	44	140	
ão	ica	Economia	70	70	60	200	
rmaç	entíf	Matemática	60	70	70	200	500
e Fo	Psicologia	Psicologia	40	30	30	100	
p se				UFCD r	nucleares		500
nponent			25				
Con		8211 – Higiene e segurança no trabalho na restauração	25			25	
		8239 – Matérias primas alimentares	50			50	1000 500
		8283 – Organização da cozinha	25			25	4400
		8284 – Preparação e confeção de massas base de cozinha	25			25	1100
		4667 – Preparação e confeção de molhos e fundos de cozinha	25			25	
		8285 – Preparação e confeção de massas base, recheios, cremes	50			50	



		T	1	,
e molhos de pastelaria				
8286 – Controlo de custos na restauração	50			50
8287 – Capitações, fichas técnicas, cartas e ementas	25			25
7844 – Gestão de equipas	25			25
8260 - Comunicação, vendas e reclamações na restauração	50			50
8288 – Serviço de restaurante/bar – mise en place	50			50
4665 – Alimentação racional, nutrição e dietética		50		50
8289 –Cozinha/pastelaria – planeamento da produção e mise en place		25		25
8290 - Cozinha/pastelaria –aprovisionamento		50		50
4662 – Preparação e confeção de sopas		25		25
4668 – Preparação e confeção de acepipes e entradas		50		50
8291 – Preparação e confeção de peixes e mariscos		50		50
8292 – Preparação e confeção de carnes, aves e caça		50		50
8293 – Preparação e confeção de doçaria tradicional portuguesa		50		50
4673 – Preparação e confeção de cozinha tradicional portuguesa		50		50
8294 – Preparação e confeção de pastelaria de sobremesa			50	50
8295 – Preparação e confeção de pastelaria			50	50



internacional					
8296 - Cozinha/Pastelaria – serviços especiais			25	25	
8297 – Preparações e confeções básicas de cozinha			50	50	
4674 – Cozinhas do mundo			50	50	
8298 – Cozinha criativa			25	25	
4664 – Língua inglesa – cozinha/pastelaria		25		25	
	UI	CD opcionais			
4663 – Língua francesa – cozinha/pastelaria	25			25	
8308 – Língua francesa – turismo e hotelaria na região		25		25	
8318 – Língua francesa – o profissional na restauração			25	25	
3297 – Sistema HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Points)	25			25	
Formação em Contexto de Trabalho	200	200	200		
		Ť			

Neste curso deve ser estabelecido os princípios de atuação e as normas orientadoras relativas à organização e ao funcionamento da componente de Cidadania e Desenvolvimento no quadro da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania (portaria nº 235-A/2018, 23 de agosto).

Apreciado em Conselho Pedagógico de 17 de julho de 2020

Aprovado em Conselho Geral de 23 de julho de 2020